



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2409/DGP/REITORIA de 13 de setembro de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23278.001938/2019-19.

R E S O L V E:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos pelo (a) servidor (a) aposentado (a) **Davi Pereira Romeiro Neto**, Matrícula SIAPE **1580923**, nos termos da nova redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei n.º 7.713, de 1988, a partir de **20 de agosto de 2019**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo